

EDAP Boletim



EDAP Boletim é uma publicação de

Edgard Pereira & Associados

EDITORIAL

Está chegando a hora! Em maio próximo entra em operação o novo modelo de funcionamento da defesa da concorrência no Brasil. Os atos de concentração, além de não poderem ser concluídos pelas empresas antes da aprovação pelo Cade, deverão ser notificados mediante a apresentação de um número significativamente maior e mais complexo de informações econômicas.

Os documentos colocados em consulta pública pelo Cade mostram o quão mais extenso e detalhado pode ser o conjunto de dados a serem apresentados pelas empresas cuja operação não transcorra sob o rito sumário. Se por um lado a definição mais precisa do rito sumário retirará da pauta de trabalho da autoridade uma importante quantidade de atos que desnecessariamente ocupavam a atenção do sistema antes da mudança da lei, o aprofundamento da análise dos casos que serão a partir de agora submetidos ao regime de aprovação prévia, certamente mais do que compensará a economia de tempo em função da redução do número total de casos.

Em que pese o reconhecido esforço do Cade em prover os meios necessários para cumprir sua tarefa nesse novo desenho institucional, é preocupante que o novo regime entre em vigor sem que tenha havido um efetivo reforço de pessoal e outros meios, à altura das novas atribuições do sistema de defesa da concorrência.



Há indicações de que o tempo de análise, por exemplo, dos processos administrativos e averiguações preliminares tenha tido um forte incremento em 2011. Independentemente de quais tenham sido os motivos que concorreram para esse resultado, a unificação em um só órgão – o chamado Super Cade – da análise dos processos de conduta e dos atos de concentração torna ainda mais urgente o reparcelamento necessário do sistema de defesa da concorrência.

Essa importante mudança do marco legal antitruste pega a economia brasileira em um momento de grande incerteza, especialmente com relação ao futuro da indústria brasileira. A produção industrial cresceu apenas 0,3% no ano passado, contrastando com um crescimento de PIB de 2,7%, baixo mas ainda assim muito superior à expansão da indústria. Ambos os resultados foram antecipados com boa precisão pela EDAP em nossos Boletins

anteriores. Para 2012 esperamos um crescimento ainda mais fraco do PIB (1,7% no ano) e uma variação negativa da produção industrial.

Compartilhando dessa avaliação pessimista do quadro econômico para 2012, o governo vem lançando mão de um forte arsenal de medidas procurando reverter esse comportamento esparado, composto principalmente por medidas de estímulos setoriais, isenções de tributos e redução do custo de financiamento ao investimento e ao consumo. É possível que esse conjunto de medidas consiga reverter as tendências baixistas atuais e propicie uma recuperação da atividade econômica. Tal, no entanto, não acontecerá antes do segundo semestre desse ano.

Parece que a conjuntura econômica vai dar um pouco de fôlego ao Cade nessa trabalhosa transição institucional.

Pág. 2

Competir ou cooperar?
Quando a competição disciplina o mercado

Pág. 3

“Super Cade”:
expectativa para 2012

Pág. 4

Destaques

Pág. 5

PIB cresce 2,7% em 2011, apesar da retração da produção industrial

Pág. 7

O Brasil nas exportações mundiais de manufaturados

Expediente:

O EDAP Boletim é uma publicação da EDAP – Edgard Pereira e Associados www.edap.com.br
Endereço: Rua Haddock Lobo no. 1307, 5o. andar, conjunto 53 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01414-003

Fone: +55 (11) 3066-0420 Fax: +55 (11) 3062-0438.

Economistas responsáveis: Edgard Antonio Pereira, João Paulo Garcia Leal e Ricardo Avelino.

Competir ou cooperar? Quando a competição disciplina o mercado

Na última etapa da avaliação da probabilidade de exercício de poder de mercado prevista no Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração Horizontal, pretende-se responder à seguinte questão: no mercado relevante em análise as firmas são mais propensas a competir, reduzindo preços até o limite de seus custos para conseguir o maior número de compradores possível, ou preferem, tacitamente, evitar disputas de preço, mantendo margens de lucro superiores àquelas que vigorariam em um mercado competitivo?

Essa preferência tácita por não competir via preços em nada se equipara à prática de cartel. Nesse último caso há a ação concreta das firmas no sentido de coordenar variações de preços (ou de quantidades, lançamento de produtos, investimentos etc.). A *coordenação tácita* é, diferentemente do cartel, o resultado de uma avaliação feita isoladamente pelas firmas sobre a melhor estratégia competitiva a ser adotada.

A questão a ser respondida pelos analistas é, a rigor, qual a natureza da *interação* entre as firmas no mercado relevante: há *rivalidade* ou *cooperação* entre elas?

Para que o comportamento esperado das firmas seja típico de rivais há duas premissas básicas: a) há que existir uma “folga” de capacidade produtiva a permitir que a firma atenda ao crescimento das vendas que deve decorrer de uma redução de preços; b) os produtos devem ser homogêneos ou, pelo menos, vistos pelos consumidores como bons substitutos entre si. No primeiro caso, a premissa é a existência de capacidade ociosa. Mas não necessariamente em termos correntes. Se há novos investimentos em curso que ampliarão a capacidade de oferta das firmas no curto prazo (a referência do Guia é um período inferior a dois anos), mesmo que no momento da análise não se identifique a existência de capacidade ociosa, a ociosidade *esperada* é um fator que valida a hipótese de que as empresas adotem a rivalidade como norma de conduta.

A condição de homogeneidade dos produtos é um pouco mais difícil de ser aferida. Fora as situações em que há claras restrições à substituição entre os bens (especificações técnicas, requerimentos legais etc.), para o restante a questão é mais de *grau* (a expressividade e probabilidade da substituição) do que pro-

priamente da dicotomia homogêneo-diferenciado. Nesse ponto, dificilmente seria possível esquivar-se da necessidade de se avaliar quantitativamente (quando houver dados suficientes para esse tipo de análise) o *grau* de substituição entre os produtos, medido pela elasticidade-preço cruzada da demanda¹ entre os bens candidatos a substitutos. Em uma análise da efetividade da rivalidade em disciplinar o exercício do poder de mercado criado por uma fusão seria sempre preciso quantificar-se o volume de vendas que se estima seria desviado para as empresas que remanesceram como concorrentes das firmas fusionadas.

Estando presentes as pré-condições para a adoção de comportamento rival (ociosidade e homogeneidade), a questão é seguinte: qual estratégia adotarão as empresas? A resposta não é imediata. Dependerá da expectativa sobre os lucros que poderão ser obtidos em cada uma das estratégias.

A teoria econômica propõe uma forma de se “organizar” e “hierarquizar” os diferentes cenários de resultados para cada uma das escolhas estratégicas das firmas: a teoria dos jogos. A hipótese central da teoria dos jogos é que cada agente adotará a conduta que maximizará a sua utilidade (no caso das firmas, o lucro) acreditando que os demais agentes farão exatamente a mesma coisa e esse pressuposto é válido para todos os agentes². Aplicada à análise da efetividade da rivalidade em um determinado mercado, a teoria dos jogos cuidaria da montagem do quadro de referência composto pelos vários cenários de lucros esperados de cada firma decorrente da interação entre as escolhas estratégicas de todas as firmas e, com base no raciocínio lógico, apontaria a estratégia com maior probabilidade de adoção.

A literatura econômica analisa algumas estratégias competitivas típicas das empresas: as firmas estabelecem competitivamente as quantidades ofertadas, resultando desse equilíbrio de quantidades os preços praticados (modelo de Cournot); uma empresa líder determina a quantidade que maximiza seu lucro, estimando (ou conhecendo) quais as quantidades deverão ser ofertadas pelas demais empresas (modelo de Stackelberg); uma empresa líder fixa seu preço e as demais o tomarão como dado (modelo de liderança de preços); e, as firmas estabelecem competitivamente os preços, resultando desse equilíbrio as quantidades ofertadas (modelo de Bertrand). Finalmente, as firmas podem tacitamente não



competir, como nos modelos descritos, mas, ao contrário, cooperarem, estabelecendo preços, e consequentemente quantidades, que maximizem conjuntamente os lucros de todas as empresas.

A etapa “efetividade da rivalidade” certamente é aquela em que as autoridades de defesa da concorrência mais deveriam se deter na avaliação dos impactos concorrenciais de um ato de concentração. Corresponde na verdade, ao “coração” da análise das características competitivas do mercado. As firmas envolvidas na fusão podem suprir as autoridades com as informações próprias e de mercado necessárias para a análise; há em geral estudos setoriais de outros órgãos de governo, universidades e centros de pesquisa independentes, úteis para a descrição das características e tendências dos diversos setores econômicos, e

será difícil encontrar um setor em que não haja especialistas setoriais, boa parte deles no próprio setor público, capazes de suprir as autoridades com boas análises independentes.

Coletar evidências de como efetivamente funcionam os mercados e observar quais têm sido, na prática, as estratégias adotadas pelas empresas aproximaria as autoridades da realidade do mundo dos negócios e conferiria maior legitimidade nos seus julgamentos.

¹Esse indicador é definido como a razão entre a variação percentual da quantidade adquirida de um bem e a variação percentual do preço do bem substituído. Os modelos econométricos usuais permitem aferir isoladamente a contribuição dos vários fatores que alteram o volume de vendas de um produto de forma a identificar o impacto especificamente do preço do produto concorrente.

²Essa é uma descrição não formal do denominado equilíbrio de Nash.

“Super Cade”: expectativa para 2012

Como previsto em número anterior do Boletim, em 2011 houve a notificação de uma quantidade recorde de atos de concentração (ACs): 754 novos casos, com um crescimento de 10% em relação ao ano anterior.

Difícil prever o que ocorrerá neste ano, uma vez que a nova lei de defesa da concorrência alterou os critérios de notificação de ACs. Antes deveriam ser submetidas à aprovação do Cade as operações em que pelo menos uma das empresas envolvidas tivesse faturamento bruto anual superior a R\$ 400 milhões ou cuja participação de mercado superasse 20%. Na nova lei restou apenas o critério de faturamento: a operação deve ser notificada quando um dos grupos tenha faturado R\$ 400 milhões ou mais e o outro grupo envolvido tenha faturado no mínimo R\$ 30 milhões.

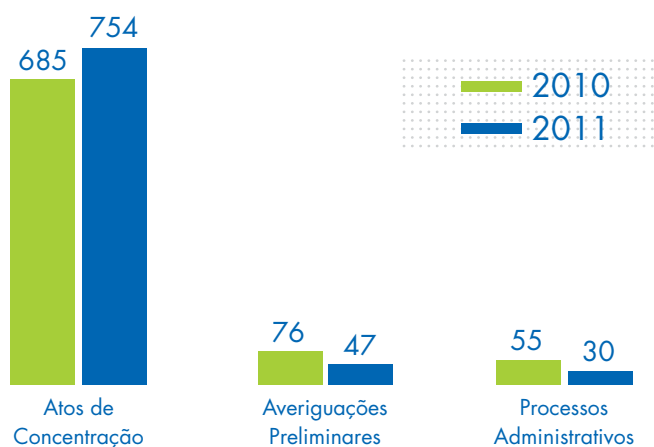
Assim, a significativa diminuição dos casos distribuídos ao Cade entre 2010 e 2011, que pode ser observada no gráfico, pode resultar tanto da redução do número de casos instaurados no passado (improvável), quanto do aumento do prazo de instrução. De fato, entre os PAs julgados pelo Cade em 2010 e 2011, o prazo médio de instrução na SDE passou de 2.841 para 3.149 dias (no Cade, caiu de 567 para 474 dias).

A complexidade dos casos de conduta e a falta de pessoal certamente são importantes para explicação do prazo transcorrido até que um PA seja julgado. Porém, a repressão às condutas anticompetitivas não pode ser postergada, nem preterida.

Essa preocupação é acentuada pela entrada em vigor da nova lei de defesa da concorrência, que estabeleceu prazos relativamente menores para apreciação de ACs (não há prazos previstos para PAs) e obrigou as empresas a aguardar a decisão final do “Super Cade” antes de concretizar a operação. Como se vê, deve aumentar a pressão pela celeridade da análise de ACs, que, sem dúvida, é absolutamente necessária, mas que tende a prejudicar ainda mais a análise de PAs e APs.

A nova lei de defesa da concorrência estabeleceu que 200 cargos de especialistas deverão ser providos gradualmente ao Cade. Esse contingente parece uma miragem, mas é imperativo que haja um aumento significativo e imediato do quadro de funcionários do “Super Cade” para que 2012 transcorra sem grandes sobressaltos.

Distribuição: 2010 e 2011



Fonte: Cade. Elaboração EDAP.

Com relação às averiguações preliminares (APs) e processos administrativos (PAs), é preciso esclarecer que os números do gráfico não se referem a casos novos, mas a casos que chegaram ao Cade para julgamento após o encerramento da instrução pela SDE.

Deve aumentar a pressão pela celeridade da análise de ACs, que, sem dúvida é absolutamente necessária

Destques

Estão em curso importantes mudanças na área de defesa comercial no Brasil.

Antidumping

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, estabeleceu novos procedimentos para o início de investigações antidumping (Portaria nº 46, de dezembro de 2011).

Antes, um pedido de abertura de investigação era realizado a partir de um mínimo de informações sobre importações e desempenho da indústria doméstica, que servia de base para a análise do Departamento de Defesa Comercial (Decom), responsável pela abertura da investigação. Uma vez iniciado o processo, um conjunto completo e atualizado de informações deveria ser fornecido pela indústria doméstica, assim como por exportadores e importadores do produto investigado. O procedimento em duas etapas não só era lento, como também propiciava maior incerteza, pois as informações iniciais eram poucas e desatualizadas.

O novo procedimento prevê que a indústria doméstica forneça no pedido de abertura da investigação todo o conjunto das informações, que não necessitarão mais ser atualizadas. Não há dúvida que o esforço inicial será maior por parte das empresas que buscam coibir o dumping. Porém, a compensação será mais rápida nos casos em que for comprovada a prática desleal de comércio e o dano dela decorrente sobre a indústria doméstica.

Aumentos Temporários no Imposto de Importação

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) regulamentou a Decisão nº 39/2011 do Conselho do Mercado Comum, que estabeleceu a possibilidade de elevação temporária da alíquota do imposto de importação de 100 itens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

A Lista de Elevações Transitórias da Tarifa Externa Comum (LETEC, na falta de um acrônimo melhor) refere-se aos casos em que houver "desequilíbrios comerciais derivados da conjuntura econômica internacional" e os pleitos formulados por um dos países do Mercosul deverão ser aprovados pelos demais.

A Decisão não se refere à Lista de Exceção à Tarifa Externa Comum (LETEC), que permanece em vigor e que permite que cada um dos países do Mercosul altere soberanamente o imposto incidente sobre importações de 100 itens da NCM provenientes de outros países, que não do Mercosul.



PIB cresce 2,7% em 2011, apesar da retração da produção industrial

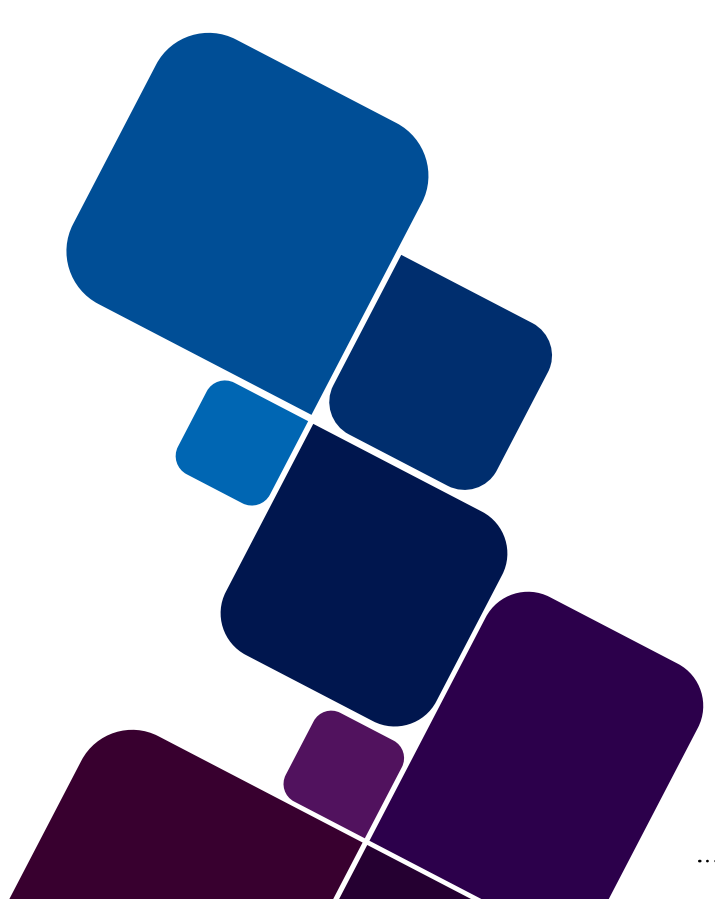
No quarto trimestre de 2011 o Produto Interno Bruto (PIB) expandiu-se 1,4% frente ao mesmo período de 2010 e 0,3% em relação ao trimestre anterior, na série com ajuste sazonal. No acumulado do ano, o crescimento do PIB foi de 2,7%, em linha com as previsões da EDAP no último número do Boletim, que indicavam uma expansão de 2,6%. A desaceleração gradual do nível de atividade econômica, que já vinha sendo observada ao longo dos trimestres anteriores, foi influenciada pelo tímido crescimento de 0,3% da produção industrial em 2011, prejudicada pela manutenção de uma taxa de câmbio valorizada nos nove primeiros meses do ano e pelo baixo crescimento das economias desenvolvidas, principalmente dos países da zona do Euro. Em 2012 estimamos que o PIB cresça apenas 1,7%.

A produção industrial recuou 3,9% em fevereiro de 2012 na comparação com o mesmo mês do ano anterior, após declinar 2,7%, 1,3% e 2,9% nos três meses anteriores, na mesma base de comparação, confirmando as previsões da EDAP, que projetavam uma redução de 2,5% em novembro e de 2,1% em dezembro de 2011, e um crescimento de 0,7% e -4,9% em janeiro e fevereiro de 2012. Na indústria de transformação, dentre as categorias de uso, destacam-se negativamente a produção de bens de capital e de bens de consumo duráveis, que nos dois primeiros meses do ano acumulam queda de 14,6% e 15,4%, respectivamente, ante o primeiro bimestre de 2011. A manutenção da taxa Selic em um patamar inferior a dois dígitos ao ano e as recentes medidas de estímulo anunciadas pelo governo, como o aumento de 30% do IPI sobre veículos importados e a desoneração da folha de pagamento de 15 setores a partir de junho, devem mitigar a desaceleração da produção industrial ao longo de 2012. Porém não devem ser suficientes para evitar que ela tenha uma expansão inferior à do PIB, assim como em 2011. Estimamos que a produção industrial se contraia 1,4% em 2012.

Por um lado, a desaceleração da economia tem levado o governo a adotar medidas anticíclicas; por outro lado, tem contribuído para que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) convirja para o centro da meta de inflação de 4,5% estipulada pelo Banco Central. Em dezembro de 2011 o IPCA variou 0,50% e em janeiro, fevereiro e março de 2012 oscilou 0,56%, 0,45% e 0,21%, respectivamente, abaixo das nossas estimativas no último número do Boletim e das previsões do mercado. Nos primeiros três meses do ano, o IPCA acumula alta de 1,22%, metade da variação de 2,44% registrada no mesmo período de 2011. Os principais responsáveis pela desaceleração inflacionária na comparação anual foram os grupos alimentação e bebidas, que registrou alta de 1,30% no primeiro trimestre de 2012 ante 2,15% um ano antes, e transportes, que variou positivamente 0,52% nos três primeiros meses de 2012 após avançar 3,61% no mesmo período de 2011. Em face dos últimos números divulgados pelo IBGE, revisamos nossa estimativa para o IPCA em 2012 de 5,28% para 4,14%.

A desaceleração da atividade econômica, aliada ao menor crescimento da inflação, motivou o Banco Central a dar continuidade à queda da taxa de juros iniciada em agosto de 2011. Na reunião de março do Comitê de Política Monetária (Copom), o Banco Central promoveu uma redução de 0,75% na taxa Selic, trazendo-a de 10,50% para 9,75% ao ano. Esta redução foi maior do que a queda de 0,50% prevista pela EDAP e pelo mercado na última edição do Boletim. Esperamos que, devido ao fraco desempenho do PIB nos dois últimos trimestres e da retração da produção industrial no início de 2012, o Banco Central promova uma nova redução de 0,75% na taxa Selic na reunião de abril do Copom e que ela feche 2012 em 9,00% ao ano.

Por um lado, a desaceleração da economia tem levado o governo a adotar medidas anticíclicas; por um lado, tem contribuído para que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) convirja para o centro da meta de inflação de 4,5% estipulada pelo Banco Central



Em janeiro e fevereiro de 2012, o superávit primário atingiu 7,78% e 2,91% do PIB, respectivamente, acima das nossas previsões, que apontavam para um superávit de 4,80% em janeiro e de 2,61% em fevereiro. A economia de R\$ 35,530 bilhões nos dois primeiros meses de 2012 foi a maior para o período desde o início da série histórica em 2001 e representa 25,4% da meta de R\$ 139,8 bilhões ou 3% do PIB fixada pelo governo para 2012. As despesas com o pagamento de juros, por sua vez, totalizaram 37,930 bilhões de reais ou 5,74% do PIB nos dois primei-

ros meses do ano, fazendo com que o governo registrasse um déficit nominal de R\$ 2,4 bilhões no período ante R\$ 12,735 bilhões no ano anterior. A manutenção da taxa Selic num patamar inferior a dois dígitos e a menor variação do IPCA esperada para 2012 devem reduzir as despesas com os juros da dívida pública, uma vez que grande parte da dívida é corrigida por estes dois índices, contribuindo para uma melhora do resultado nominal neste ano. Para 2012 projetamos um superávit primário de 3,22% do PIB e um déficit nominal de 2,03%.

Previsões das Variáveis Macroeconômicas

	2012													2013		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Jan	Fev	Mar
IPCA	-	-	-	0,34	0,31	0,11	0,22	0,22	0,30	0,39	0,44	0,52	4,14	0,64	0,62	0,51
PIB ¹		0,5			1,1			2,5					1,7		3,6	
PIB ²		0,0			1,0			1,2					0,3		1,0	
Produção Industrial ¹	-	-	-8,2	1,6	-4,1	-3,9	1,8	-1,6	0,1	1,6	2,0	0,6	-1,4	0,1	5,4	5,0
Produção Industrial ²	-	-	-4,4	9,0	-5,6	1,3	3,1	-1,9	1,7	-2,7	2,4	0,9		-5,5	9,1	-1,3
Selic Meta	-	-	-	9,00	9,00		9,00	9,00		9,00	9,00			9,50	9,50	9,50
Selic Efetiva	-	-	-	8,90	8,93	8,95	8,97	9,02	9,06	9,08	9,12	9,19		9,32	9,37	9,40
Superávit Primário ³	-	-	4,24	6,30	2,43	2,93	2,89	3,03	2,76	3,19	1,90	-1,71	3,22	4,46	2,38	3,23
Superávit Nominal ³	-	-	-1,31	1,06	-2,82	-2,15	-2,48	-2,18	-2,05	-2,02	-2,77	-6,85	-2,03	-0,92	-2,55	-1,78

(1) Crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior.

(2) Crescimento em relação ao trimestre (mês) anterior, ajustado sazonalmente.

(3) Como % do PIB.

Comparação dos Valores Observados e Previstos¹

	Nov/2011			Dez/2011			Jan/2012			Fev/2012			Mar/2012		
	Obs	Edap	Focus ³	Obs	Edap	Focus	Obs	Edap	Focus	Obs	Edap	Focus	Obs	Edap	Focus
IPCA	-	-	-	0,50	0,54	0,51	0,56	0,62	0,61	0,45	0,60	0,65	0,21	0,50	0,50
Selic Meta	-	-	-	-	-	-	10,50	10,50	10,48	-	-	-	9,75	10,00	10,03
Selic Efetiva	-	-	-	-	-	-	10,40	10,43	-	10,40	10,42	-	9,65	10,10	-
Produção Industrial ²	-2,7	-2,5	1,9	-1,3	-2,1	2,8	-2,9	0,7	2,0	-3,9	-4,9	2,3	-	-	-
PIB ^{2,3}	-	1,4	0,7	2,4	-										
Superávit Primário ⁴	2,24	1,75	-	0,53	-1,52	-	7,78	4,80	-	2,91	2,61	-	-	-	-
Superávit Nominal ⁴					1,52										
Superávit Nominal ⁴	-2,77	-3,05	-	-5,12	-7,08	-	1,90	-0,95	-	-2,68	-2,66	-	-	-	-

(1) Previsões em 8 de dezembro de 2011.

(2) Crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior.

(3) 4o trimestre de 2011.

(4) Como % do PIB.

(5) O Boletim Focus é elaborado pelo Banco Central com base em projeções de analistas de mercado sobre os principais indicadores da economia.



O Brasil nas exportações mundiais de manufaturados



As exportações de (poucos) produtos agropecuários e minerais vêm assumindo participação crescente nas exportações totais brasileiras. Apenas para ilustrar, os chamados produtos básicos respondiam por 42,2% do total exportado em 1980; percentual que diminuiu para 27,8% em 1990 e 22,8% em 2000; e que aumentou para 44,6% e 47,8% em 2010 e 2011, respectivamente (Secretaria de Comércio Exterior).

Essa tendência causa preocupação por várias razões. Para citar as mais óbvias, há a vulnerabilidade que resulta da dependência em si das exportações de um número reduzido de produtos. Ademais, por se tratarem de produtos básicos, seus preços tendem a ser instáveis e, sobretudo, atrelados ao desempenho da China, em torno da qual têm se concentrado as exportações brasileiras. Há, ainda, a preocupação que decorre da capacidade limitada dessas exportações induzirem o crescimento do país, pois se tra-

tam de cadeias produtivas com baixo grau de integração com outros setores da atividade econômica.

Porém, o aumento da participação dos produtos básicos nas exportações totais, sobretudo quando mensurada em valores correntes, pode mascarar o crescimento das exportações de produtos manufaturados, ainda que em um ritmo menor do que o de produtos básicos. Em outros termos, a participação destes nas exportações totais pode aumentar, a despeito do desempenho das exportações de manufaturados ter sido positivo, por exemplo, com relação às exportações mundiais. Essa é a análise apresentada adiante.

Foram selecionados os 10 produtos de maior participação nas exportações brasileiras de 2001 a 2010. Para facilitar a visualização das informações, estas não são apresentadas ano a ano, mas considerando os valores médios de 2001/2002 e 2009/2010.

Exportações Brasileiras

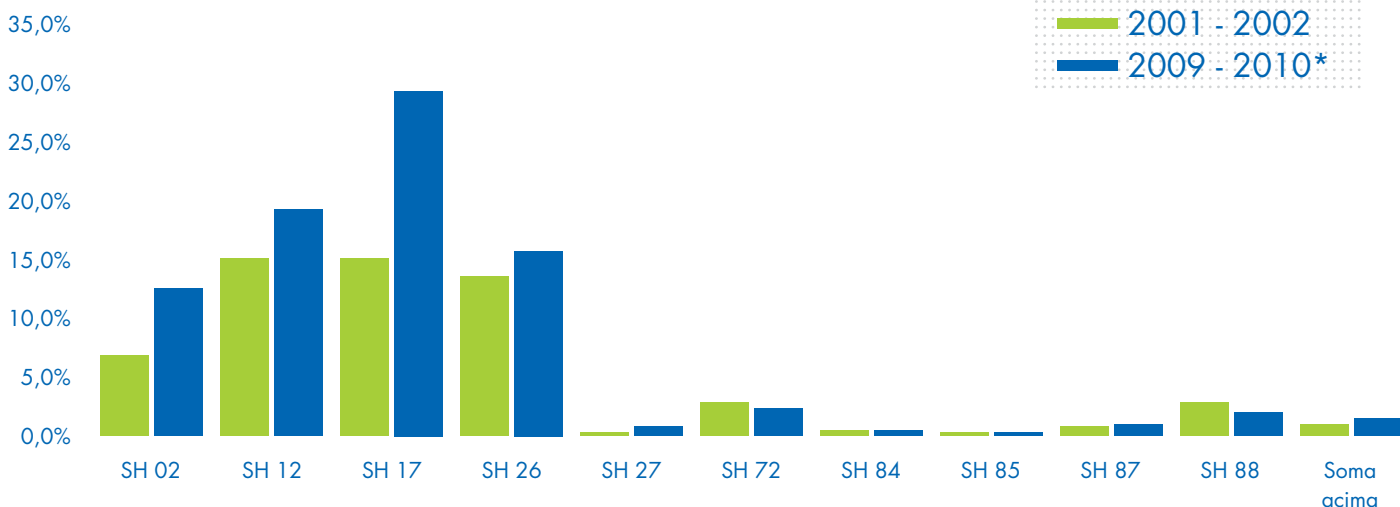
(médias bienais em US\$ milhões e porcentagem)

Produtos ¹	2001-02	2009-10	2001-02	2009-10
Carnes e miudezas	2.652	10.886	4,5	6,2
Sementes e frutos oleaginosos	2.913	11.370	4,9	6,5
Açúcares e produtos de confeitaria	2.306	10.760	3,9	6,1
Minérios, escórias e cinzas	3.160	22.646	5,3	12,9
Combustíveis minerais	2.522	18.056	4,2	10,3
Ferro e aço	3.153	7.555	5,3	4,3
Máquinas e aparelhos mecânicos; e partes	4.244	9.474	7,1	5,4
Máquinas e aparelhos elétricos; e partes	3.159	5.131	5,3	2,9
Veículos automotivos e suas partes	4.454	10.277	7,5	5,9
Aeronaves e suas partes	3.177	4.279	5,4	2,4
Soma acima	31.742	110.434	53,5	63,0
Total	59.363	175.176	100,0	100,0

¹Referem-se aos "capítulos" (2 dígitos) do Sistema Harmonizado (SH).
Fonte: International Trade Centre. Trade Map. Elaboração: EDAP

As participações de cada um dos produtos nas exportações mundiais são apresentadas abaixo, que, em conjunto, passaram de 1,0% para 1,5% das exportações mundiais entre 2001/2002 e 2009/2010. Em seguida, encontra-se a evolução anual das participações de cada um dos produtos.

Participação Brasileira nas Exportações Mundiais

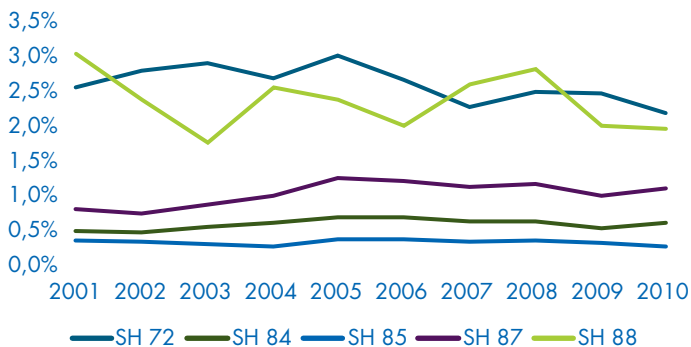


Fonte: International Trade Centre. Trade Map.
Elaboração: EDAP

Quatro produtos tiveram participações significativas e crescentes. São eles: carnes e miudezas (SH 02), sementes e frutos oleaginosos (SH 12), açúcares e produtos de confeitaria (SH 17) e minérios, escórias e cinzas (SH 26). A média ponderada das participações deles nas exportações mundiais aumentou de 10,7% para 16,0% entre 2001/2002 e 2009/2010. Acrescentado ao grupo os combustíveis minerais (SH 27), que também podem ser classificados como produtos básicos, os percentuais passam a ser de 1,9% e 3,1%, respectivamente.

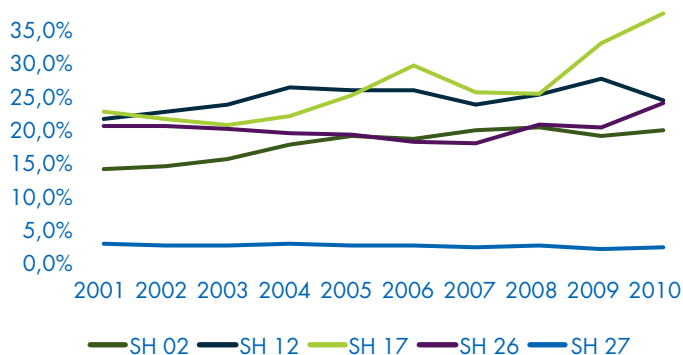
No outro espectro, de produtos manufaturados, encontram-se ferro e aço (SH 72), máquinas e aparelhos mecânicos e suas partes (SH 84), máquinas e aparelhos elétricos e suas partes (SH 85), veículos automotivos e suas partes (SH 87) e aeronaves e suas partes (SH 88). Nesse caso, a média ponderada das participações manteve-se inalterada em 0,7% das exportações mundiais.

Participação Brasileira nas Exportações Mundiais (produtos manufaturados)



Fonte: International Trade Centre. Trade Map.
Elaboração: EDAP

Participação Brasileira nas Exportações Mundiais (produtos básicos)



Fonte: International Trade Centre. Trade Map.
Elaboração: EDAP

Embora circunscrita a um conjunto pequeno, mas representativo das exportações brasileiras, a análise de suas participações nas exportações mundiais qualifica as preocupações com a concentração da pauta em torno de poucos produtos agropecuários e minerais.

É certo que a participação brasileira nas exportações mundiais de manufaturados é pequena, mas se manteve estável ao longo da última década, ou seja, as vendas destes têm seguido o ritmo de crescimento das exportações mundiais. Desse modo, a mudança na composição da pauta brasileira em favor dos produtos básicos deveu-se ao crescimento da vendas destes, inclusive em termos de participação nas exportações mundiais, e não a um retrocesso nas exportações de manufaturados.